

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose deste município, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50, com sede à Av. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Bairro - Ponte dos carvalhos, CEP: 54580773 - Cabo de Santo Agostinho/PE, E-mail: gfsepp@hotmail.com, Fone (79) 3025-9271/81 98206 8401, representada por seu, Sr. Gilte Manoel Sampaio, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Luis Viana Filho, nº 6631, Condomínio Brisas, apto Campo 1801, Bairro Trobogy, CEP 41745-130, Salvador/BA, RG nº 747500037 SSP/BA, CPF nº 960.177.835-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (TCM, óleos vegetais, ARA e DHA). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 3100 ml/2046 Kcal Número do registro: 6.6577.0112 Validade do produto: Conforme Edital Procedência/Fabricante: Brasil/Poço de Caldas	150	Pregomin Pepti - Danone	R\$ 148,98	R\$ 22.347,00
Valor total:					R\$ 22.347,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 026/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de

Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 15 de setembro de 2023.

FATIMA GABRIELLE
DE OLIVEIRA
SILVA:04053187400

Assinado digitalmente por FATIMA GABRIELLE DE
OLIVEIRA SILVA:04053187400
(DN: cn=FATIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA
SILVA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OROBÓ-PE, ou=PE, ou=BR)
Módulo: E; see also: c; for details: document
Logoff
Data: 2023.09.16 10:35:00Z

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Órgão Gerenciador

GILTER
MANOEL
SAMPAIO:960
17783572

Assinado de
forma digital por
GILTER MANOEL
SAMPAIO:960177
83572

GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Gilter Manoel Sampaio
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF nº: 057.688.944-03

Nome: 

CPF nº: 059.330.894-86